



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 191/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidores Públicos Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 0,5 (meia) diária de viagem para a cidade de Assu/RN, para participar de reunião sobre a realização de concurso público na sede da AMCEVALE que acontecerá no dia 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA – Mat 16094

DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA FRANÇA – Mat 1540

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 28 de agosto de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal